



18º RELATÓRIO TÉCNICO - ADESBA SERTÃO DE SÃO FRANCISCO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA UNIDADE

PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.

PERÍODO DE 27/07/2023 a 27/10/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **27/07/2023 a 27/10/2023**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 012/2019, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - Adesba e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 18º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Canafístola, nº 148, Bairro Centenário, Juazeiro, Bahia, CEP 48.904- 215, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, sócioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de assistência técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos passaram por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica socioproductiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 012/2019, com vigência a partir do dia 18/04/2019, data da assinatura, sendo 24 meses de vigência, com valor global de R\$1.592.082,88 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão do São Francisco, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA, sem ocorrência de modificações.

Posteriormente, foi celebrado o primeiro aditivo para prorrogar até 18/04/2024, cujo período de prorrogação totaliza 36 (trinta e seis) meses e o valor global previsto para o período é de R\$ 2.388.124,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), alterando indicadores e metas.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
15° RELATÓRIO	24/10/2022 a 24/01/2023	31/01/2023
16° RELATÓRIO	25/01/2023 a 25/04/2023	02/05/2023
17° RELATÓRIO	26/04/2023 a 26/07/2023	02/08/2023
18° RELATÓRIO	27/07/2023 a 27/10/2023	06/11/2023
19° RELATÓRIO	28/10/2023 a 28/01/2024	02/02/2024
20° RELATÓRIO	29/01/2024 a 29/04/2024	06/05/2024
RELATÓRIO ANUAL	ANO DE EXECUÇÃO 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 27/07/2023 a 27/10/2023											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	18º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
2	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Numero absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvidas.	03	03	100%	20
CF 3.1		3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
CF 3.2		3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção do Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL.	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20

	4	CF 4.1	4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / Produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
		CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	5	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação equipe CESOL	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						260	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				260	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0	

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 ponto < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificadas no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 3 pontos < 90% e >= 80% = 2 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 3 pontos < 90% e >= 80% = 2 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos de O.S.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de O.S.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

	4.3.2 – Responsabilização de Irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle.	00	00	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)					90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG					1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)					1,0						

NA= não se aplica ao trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 18º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de estão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de Ação atualizado

Não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

A equipe técnica inicia o trimestre com o planejamento trimestral, metodologia utilizada a cada início de trimestre pelo CESOL Sertão do São Francisco. A metodologia é baseada em cima das informações do plano de ação, como também no retorno dos grupos em relação as orientações deixadas.

A equipe técnica realizou a agenda trimestral de visitas, dando seguimento as demandas do trimestre anterior.

Durante o planejamento, a coordenação e a equipe técnica identificou o afastamento de 4 empreendimentos da carteira ativa, sendo esses 04 empreendimentos substituídos, mantendo assim a assistência técnica dos 128 empreendimentos.

Os arquivos contendo os relatórios técnicos das visitas aos Empreendimentos, fotos e listas de presença estão em anexo em mídia digital juntamente com o relatório.

Abaixo segue a tabela com os 128 empreendimentos atendidos pelo Cesol, SSF, carteira ativa.

TABELA 5 - RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS ATENDIDOS NO 18º TRIMESTRE

N.º	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RURAL OU URBANA	SETOR DE PRODUÇÃO	PRODUTOS
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA ÚRSULA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
2	GRUPO COMUNIDADE SÍTIO NOVO DO PEDRÃO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	ALIMENTOS	DOCES
3	CERÂMICAS TRADICIONAIS E CRIATIVAS - GERGELIM	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	ARTESANATO	ARTESANATO EM CERÂMICA
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO DE SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	PRODUTO A DEFINIR
5	GRUPO DE DOCES SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELÉIAS
6	NUNES DEVESSA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
7	ASS. PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
8	MARIA DO RASO	CANUDOS	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELÉIAS
9	MISS CAATINGA	CANUDOS	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	CAMISAS PATWORK
10	ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQ. CRIADORES DO RASO - TECENDO SONHOS	CANUDOS	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
11	FORTE SEVERINA	CANUDOS	RURAL	CONFECÇÃO	CAMISAS
12	PRODUTOS NATURAIS GUIMARÃES	CANUDOS	URBANO	ALIMENTOS	FARINHA DE BANANA E BANANA DESIDRATADA
13	TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO RASO	CANUDOS	RURAL	TURISMO	ROTEIRO TBC
14	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	GOIABADA CASÇÃO
15	CASA DO QUEJU DA NIA	CASA NOVA	RURAL	CAPRINOVINCULTURA	QUEIJOS
16	VOVO MILUSA	CASA NOVA	URBANO	ALIMENTOS	DADINHOS DE CARAMELOS
17	TUMASIA ARTE E SABOR	CASA NOVA	URBANO	ALIMENTOS	PETAS E SEQUILHOS
18	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CASA NOVA	CASA NOVA	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
19	FAZENDA SANTARÉM	CASA NOVA	RURAL	APICULTURA	MEL
20	ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	DERIVADOS DA MANDIOCA

21	VEREDÃO DOS MACENAS	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELÉIAS
22	GRUPO DE MULHERES MUCAMBO - MUCAMBO E CIA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
23	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	RURAL	APICULTURA	MEL
24	DELÍCIAS DA TERRA	CASA NOVA	URBANO	ALIMENTOS	DOCES E GELÉIAS
25	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
26	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MELANCIA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	PETAS E SEQUILHOS
27	ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES DE SÃO LUIZ DE CASA NOVA	CASA NOVA	RURAL	PISCICULTURA	PEIXES E FILÉS DE TILÁPIA
28	SABOARIA CECYBOW	CASA NOVA	URBANO	COSMÉTICOS	COSMÉTICOS
29	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
30	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
31	LADEIRA GRANDE	CASA NOVA	RURAL	APICULTURA	MEL
32	CRIOADORES DE GALINHA DO QUILOMBO LAGOINHA	CASA NOVA	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
33	MODELANDO SONHOS	CASA NOVA	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
34	MIMOS DE MARIA	CURUÁ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
35	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ	CURUÁ	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E BISCOITOS
36	GRUPO ÁGUAS DO FERRETE	CURUÁ	RURAL	ALIMENTOS	QUIOSQUE DA AGRICULTURA FAMILIAR
37	GRUPO RAÍZES	CURUÁ	RURAL	MANDIOCULTURA	MANDIOCA
38	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	CURUÁ	RURAL	ALIMENTOS	GELÉIAS E SEQUILHOS
39	COOPERATIVA POÇO-FORENSE DE SABOR DO SERTÃO - COOPDF	CURUÁ	RURAL	CAPRINOVINCULTURA	QUEIJOS
40	PEDRA BRANCA TRANÇADO DE BANANEIRA - ARTE E FIBRA	CURUÁ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM TABOÁ
41	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE CURUÁ/COOPARC	CURUÁ	URBANO	RECICLAGEM	VASSOURAS PET
42	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MEL DE RIACHO SECO - APROMEL	CURUÁ	RURAL	APICULTURA	MEL
43	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR MÃOS DO CAMPO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	RURAL	CAPRINOVINCULTURA	QUEIJOS
44	FLOR DE MANDACARU	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	RURAL	PANIFICAÇÃO	PAES E SEQUILHOS
45	ATELÉ DA FULÔ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
46	SANTO COURO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	SANDÁLIAS EM COURO
47	CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
48	ARTES GAMA*	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM MADEIRA

49	ATELÉ DA DONA JÓ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
50	MENINA DAS TELHAS	JUAZEIRO	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS SUSTENTÁVEIS
51	ASS. DE MULHERES PROD. DE DOCES E MASSAS DE LAGINHA - MASSEIRAS DO SERTÃO	JUAZEIRO	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	SEQUILHOS E PETAS
52	ASS. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGIÇO - SABOR DO SALITRE	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCES E LICORES
53	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARE - AROMA DA CAATINGA	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCES, GELÉIAS E LICORES
54	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO III - POVO UNIDO	JUAZEIRO	URBANO	HORTICULTURA	HORTALIÇAS
55	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIOVANI BANDE - CETEGIB	JUAZEIRO	URBANO	HORTICULTURA	ERVAS MEDICINAIS
56	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOPAMA - OVOS DA CAATINGA	JUAZEIRO	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
57	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAFUR	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	COCACOA DE COCO
58	DOCES CASEIROS EMANUEL	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	DOCES E GELÉIAS
59	RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	FRUTAS DESIDRATADAS
60	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	JUAZEIRO	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
61	DELÍCIAS DA LEIDE	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	DOCES
62	ASS. DE FRUTICULTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO DO PROJ. CURUÁ - AFRUPEC	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	SUCOS CONCENTRADOS
63	REI DO MEL	JUAZEIRO	RURAL	APICULTURA	MEL
64	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADO DE JUAZEIRO - COOPERFITZ	JUAZEIRO	URBANO	RECICLAGEM	RECICLAGEM
65	ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE JUAZEIRO - ACAJ	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
66	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA APOXÉ FILHOS DE ZAZÉ	JUAZEIRO	URBANO	CONFECÇÃO	CORTE E COSTURA
67	GRACIOSA COSMÉTICOS CAPILARES	JUAZEIRO	URBANO	COSMÉTICOS	CREMA HIDRATANTE DE BABOSA
68	DOCES MARINA	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	RAPADURA DE BANANA
69	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVASF	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
70	NUTRIBEM	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	DOCE E LICOR DE PALMA
71	PRODUTOS NATURAIS AMORIM	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	PAÇOÇA DE GERGELIM
72	GRANJA SANTA LUIZA	JUAZEIRO	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
73	AVO HERU	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	COMIDAS VEGANA
74	FLOR DE ARANTO	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	VASOS DE CERÂMICA PINTADOS À MÃO

75	EVA COSMETOLOGIA E SABOARIA NATURAL	JUAZEIRO	URBANO	COSMÉTICOS	BATONS E CREMES
76	PANIFICADORA NILCE	JUAZEIRO	URBANO	PANIFICADORA	PAES ARTESANAIS
77	AJO ARTESANATO EM COURO	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	BOLSAS EM COURO LEGÍTIMO
78	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANIÇABA – APAF	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	POLPA DE FRUTAS
79	REINO DE WAKANDA	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	BONECAS PRETAS DE PAÑO
80	DELÍCIAS DA ROÇA	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	DOCE DE BATATA DOCE
81	DOCES DA NEIDE	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	DOCE DE LEITE
82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCE E LICOR DE BURITI
83	DELÍCIAS DA CAATINGA	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
84	SABORES DO QUINTAL (RICARDO BARRESE)	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
85	CALDEIRÃO DO BOI	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
86	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA	PILÃO ARCADO	RURAL	APICULTURA	MEL
87	GRUPO CENTRO DE TRABALHO ASSOCIADO – CTA	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES
88	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	REMANSO	RURAL	XAROPES NATURAIS	XAROPES/ DERIVADOS DA MANDIOCA
89	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	REMANSO	RURAL	PISCICULTURA	DERIVADOS DE PEIXE
90	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MICROPRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PIMENTEIRA	REMANSO	RURAL	MANDIOCULTURA	FARINHA
91	PESCADO DA PASSAGEM	REMANSO	RURAL	PISCICULTURA	PESCADO
92	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA ROSA	REMANSO	URBANO	ALIMENTOS	BISCOITOS
93	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	REMANSO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	POUPAS DE FRUTAS
94	GRUPO NOVA VIDA	REMANSO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
95	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	REMANSO	RURAL	APICULTURA	DERIVADOS DO MEL
96	DOCERIAS DO PAJEU	REMANSO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES DE LEITE
97	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	REMANSO	RURAL	APICULTURA	DERIVADOS DO MEL
98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARDEIRA	REMANSO	RURAL	APICULTURA	MEL E DERIVADOS
99	APIÁRIO SÃO JOSÉ	REMANSO	RURAL	APICULTURA	MEL E DERIVADOS
100	ARTE PLANTAS	REMANSO	URBANO	PLANTAS ORNAMENTAIS	PLANTAS ORNAMENTAIS
101	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO	REMANSO	RURAL	HORTICULTURA	HORTALIÇAS
102	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DE LAGES E ARREDORES	REMANSO	RURAL	APICULTURA	MEL

103	COLÔNIA DE PESCADORES	REMANSO	URBANO	PISCICULTURA	PEIXES
104	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	REMANSO	RURAL	APICULTURA	MEL
105	ARTESANATO ANIMAIS DE MADEIRA (PENSAR NOME PARA GRUPO)	REMANSO	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM MADEIRA
106	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA MALHADINHA	REMANSO	RURAL	PISCICULTURA	PESCADO
107	COMUNIDADE DE NEGROS (PENSAR NOME PARA GRUPO)	REMANSO	RURAL	ALIMENTOS	MEL
108	ARTES & FIOS ATELÊ	REMANSO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM MALHA
109	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE FARTURA	SENTO SÉ	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCE/COMPOTA DE UMBU E POLPAS DE FRUTAS
110	TRANÇADO DE TABÓA - REDE MULHER	SENTO SÉ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	CESTOS EM TABÓA
111	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DE SÍTIO	SENTO SÉ	RURAL	APICULTURA	MEL
112	ALDEIA INDÍGENA ATIKUM OLIVEIRA	SENTO SÉ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS INDÍGENAS
113	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	SENTO SÉ	RURAL	APICULTURA	MEL FRACIONADO
114	CIDA PESCADORA	SOBRADINHO	URBANO	PISCICULTURA	DERIVADOS DE PEIXE
115	LÍRIOS DO VALE	SOBRADINHO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
116	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE PARAÍSO - COOPERPARAÍSO	SOBRADINHO	URBANO	ALIMENTOS E BEBIDAS	SUCO CONCENTRADO
117	MEL DO ROÇADO	SOBRADINHO	RURAL	APICULTURA	MEL
118	CRATIVIA CROCHÊ	SOBRADINHO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ROUPAS EM CROCHÊ
119	XAROPE CASEIRO DA DONA MARIA	SOBRADINHO	URBANO	XAROPES NATURAIS	XAROPES CASEIROS
120	CROCHETERIA OLIVEIRA	UAJÁ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ROUPAS EM CROCHÊ
121	TOQUE DE ZABUMBA	UAJÁ	URBANO	CONFECÇÃO	ROUPAS PINTADAS
122	DOCES E SALGADOS LAGDA DO JOÃO FERREIRA - LAJOFF	UAJÁ	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	GELEIAS E LICORES
123	EMPREENHIMENTO MAX POLPAS	UAJÁ	URBANO	ALIMENTOS E BEBIDAS	POUPAS DE FRUTAS
124	ASS. COM. E AGRO. DOS PEQ. PRODUTORES DE LAGES DAS ARDEIRAS	UAJÁ	RURAL	ALIMENTOS	PICOLÉS
125	GRUPO NÓPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	UAJÁ	URBANO	COSMÉTICOS	CREMES E HIDRATANTES CORPORAIS
126	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGDA DO JOÃO FERREIRA	UAJÁ	RURAL	APICULTURA	MEL FRACIONADO
127	CASA DO ARTESAO DE UAJÁ	UAJÁ	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
128	MADERIZ	UAJÁ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM MADEIRA

A meta foi cumprida.

CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A inserção de produtos no mercado convencional se estabelece para os 128 empreendimentos de Economia Solidária da carteira ativa do Cesol.

Com o intuito de fomentar os empreendimentos e gerar sustentabilidade futura, independente do projeto, o Cesol SSF juntamente com o grupo, identifica um integrante para ser o agente de vendas local e ser conseqüentemente a pessoa de contato do agente de vendas do Cesol.

Com isso, facilita e organiza os processos internos do grupo e as vendas podem ser realizadas nos municípios de sua localidade, gerando assim um volume maior de vendas.

Sendo assim, os espaços identificados como “mercados convencionais”, listados abaixo, onde estão sendo inseridos os produtos dos empreendimentos, podem ser realizados pelos empreendimentos e pelo agente de vendas do Cesol, de acordo com a logística, sendo organizadas da seguinte forma atualmente:

1. INSERÇÃO ATRAVÉS DOS PRÓPRIOS EMPREENHIMENTOS: a. Feiras livres fixas semanais, nos 10 municípios do território; b. Feira orgânica fixa 1 vez por semana, no município de Juazeiro; c. Lojas de artesanatos no município de Juazeiro, Petrolina, Pilar, Sobradinho; d. Estabelecimentos comerciais locais; e. Lojas e-commerce; f. Redes Sociais dos empreendimentos, voltados a comercialização dos produtos;

2. INSERÇÃO ATRAVÉS DO AGENTE DE VENDAS DO CESOL SSF: g. Espaços Solidários (Loja Cesol Itabuna, Loja Cesol Salvador, Loja Cesol Feira de Santana e Serrinha, Loja Cesol Monte Santo, Loja Cesol Senhor do Bonfim); h. Estabelecimentos comerciais (mercado convencional interno), que compreende o mercado em Juazeiro e Petrolina; i. Estabelecimentos comerciais externo (mercado convencional externo), que compreende lojas situadas fora do território, que atualmente compreende Salvador e Lauro de Freitas.

Para que o Cesol apresente os produtos com as adequações pertinentes para a meta ser cumprida, estes empreendimentos já devem ter passado por todo o atendimento inicial, como:

1. Primeiro passo: Apresentação do Cesol e EES e seus produtos, onde será feito a identificação dos produtos potenciais a serem orientados e trabalhados com o empreendimento; será necessário o estudo de viabilidade, para precificação dos produtos;
2. Segundo passo: realização do Estudo de Viabilidade – EVE, com o empreendimento para identificarmos de fato quais produtos tem viabilidade econômica, para então a equipe iniciar o processo de orientação técnica voltada para os produtos, como adequação na produção, identificação de embalagem específica e finalmente criação da identidade visual do grupo e de seus produtos, como rótulos e tags.

Sendo assim, a lista dos 128 empreendimentos apresentada neste relatório se encontra na mesma sequência do portfólio enviado para comprovar as intervenções concretizadas e, portanto, foi possível constatar o alcance da meta prevista.

6

Planejamento de criação

NOME DO EMPREENDIMENTO:
Produtos Alimentícios da Rosa

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação de naming e logomarca.

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e identidade visual

ANTES



DEPOIS



OBSERVAÇÕES:
O grupo retomou à carteira ativa no trimestre anterior, tendo retomado a produção. Já possui identidade visual e rótulo

8

Planejamento de criação

NOME DO EMPREENDIMENTO:
Associação dos Pequenos e Microprodutores de Majá

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Embalagem apropriada.

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

ANTES



DEPOIS



OBSERVAÇÕES:
O empreendimento solicitou a confecção do rótulo para o mel em sachê de 200g, que já está em uso, com o objetivo de atingir o público em geral. Isso difere do mel em sachê de 1kg que foi concebido para fins de comercialização institucional.

24

Planejamento de criação

NOME DO EMPREENDIMENTO:
Nunes Devesa

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação do rótulo para o produto.

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

ANTES



DEPOIS



OBSERVAÇÕES:
A embalagem e rotulagem estão em uso pelo empreendimento, porém, a produção ainda ocorre em um local inadequado. A equipe técnica permanece orientando o empreendimento na busca de uma solução para esse desafio.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

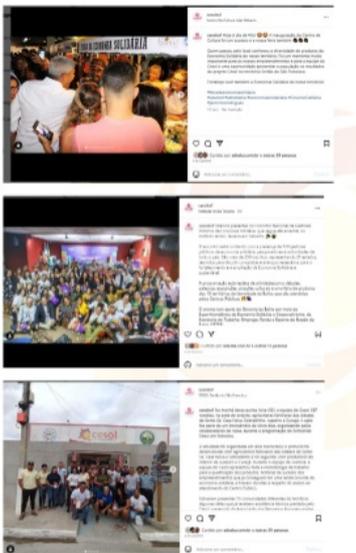
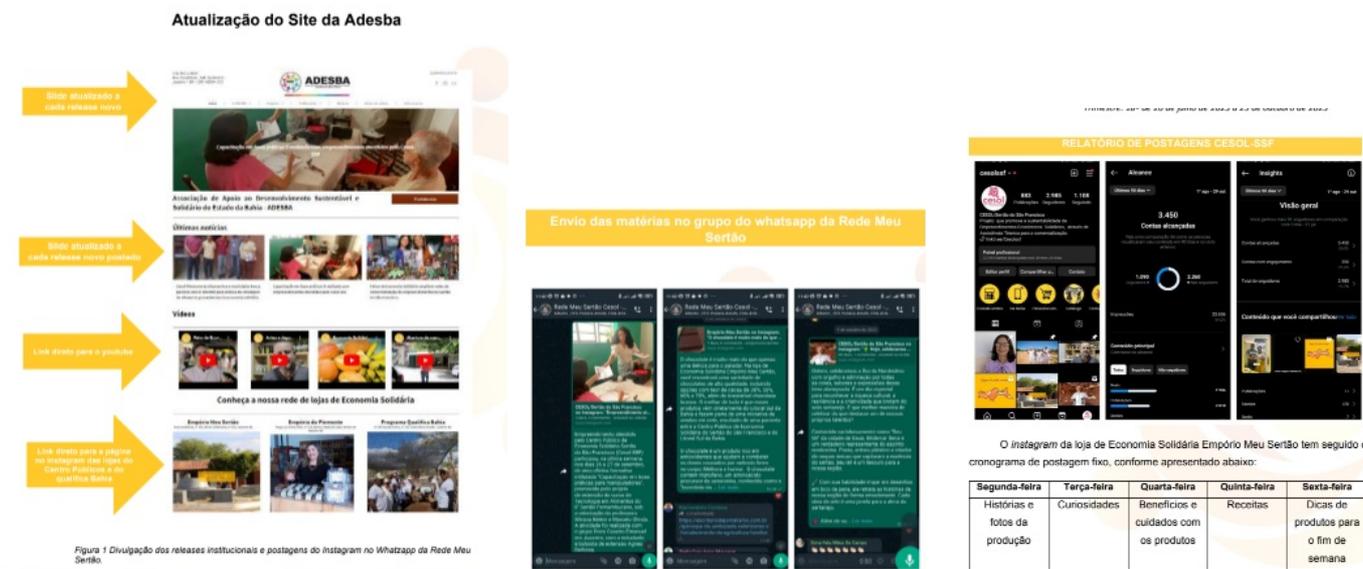
CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

As peças de comunicação criadas pela equipe de comunicação do CESOL são divulgadas através das páginas de redes Sociais, do CESOL Sertão do São Francisco através do Instagram e Facebook (@CESOLSSF) como também pelo site da ADESBA e do CESOL (www.adesba.com.br).

Outra forma de divulgação do Espaço Solidário (Empório Meu Sertão), foram vinculados cards de divulgação dos produtos e das vendas online, com entrega delivery.

Uma melhor gestão nas redes sociais, com criação de quadros sobre as ações do CESOL, traz uma repercussão positiva e os custos são menores do em mídias tradicionais. A Contratada apresenta relatório de comunicação com clípagens, anexo ao relatório de prestação de contas, contendo todas as postagens/peças publicadas (cards, matérias, releases, vídeos, etc).

As 3 peças desenvolvidas durante este 18º trimestre constam em relatório anexo, com todas informações e imagens como comprovação.



A meta foi cumprida.

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos em redes de comercialização

Para o Cesol, a Rede Meu Sertão tem o papel de estímulo para os empreendimentos compreenderem a importância da articulação entre os grupos da carteira ativa do Cesol. Diante disso, a Rede realiza estratégias de apoio nas compras coletivas de embalagens e rótulos, na logística dos produtos

para a loja do Cesol, assim como, divisão do frete para envio dos produtos para outras lojas do Cesol e/ou mercado convencional de outras cidades.

Este modelo apresentado pela Contratada estimula a compra de insumos para a produção entre os próprios empreendimentos, fazendo a economia girar dentro da Rede de forma justa e evitando a compra em grandes mercados.

Para participar da Rede os empreendimentos interessados precisam assinar o termo de adesão.

A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas as cartas de adesão à Rede Meu Sertão assinadas.

Todos os 128 empreendimentos foram inseridos na rede de comercialização.

cesol
Cooperativa de Economia Solidária
Território de Identidade Sertão

TERMO DE ADESÃO À REDE MEU SERTÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento:	RDC CANAVIÃO		
Endereço:	RUA CARAÍTIÁ, 148 - BARRIO CENTENÁRIO, JUAZEIRO (BA)		
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Canavião	Canavião	BA	45.100-00
Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:	
Principal Atividade Econômica do Empreendimento:	CNPJ do Empreendimento: (informação não obrigatória para EES informais):		
CONFECÇÃO			
Número de Pessoas Associadas/Integrantes:	Área de atuação do Empreendimento:		
03	[] URBANA [x] RURAL		

DA REDE MEU SERTÃO:

A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão de São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtos da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESÃO

Pelo presente termo, o empreendimento solidário RDC CANAVIÃO representado por Andréia Feres, Portador do CPF: 0191352032 e Documento de Identificação 15.421.511-00, adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão de São Francisco, situada na Rua Caratitá, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovada automaticamente por igual período.

Local: Canavião - BA, em 16/01/2021.

Andréia Feres
Assinatura

cesol
Cooperativa de Economia Solidária
Território de Identidade Sertão

TERMO DE ADESÃO À REDE MEU SERTÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento:	FORTE SERRANA		
Endereço:	RUA CARAÍTIÁ, 148 - BARRIO CENTENÁRIO, JUAZEIRO (BA)		
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Canavião	Canavião	BA	45.100-00
Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:	
Principal Atividade Econômica do Empreendimento:	CNPJ do Empreendimento: (informação não obrigatória para EES informais):		
CONFECÇÃO			
Número de Pessoas Associadas/Integrantes:	Área de atuação do Empreendimento:		
03	[] URBANA [x] RURAL		

DA REDE MEU SERTÃO:

A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão de São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtos da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESÃO

Pelo presente termo, o empreendimento solidário FORTE SERRANA representado por Carla Maria de Sousa Silva, Portador do CPF: 016.878.825-60 e Documento de Identificação 15.421.511-00, adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão de São Francisco, situada na Rua Caratitá, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovada automaticamente por igual período.

Local: Canavião - BA, em 16/01/2021.

Carla Maria de Sousa Silva
Assinatura

cesol
Cooperativa de Economia Solidária
Território de Identidade Sertão

TERMO DE ADESÃO À REDE MEU SERTÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento:	CASA DE ARTESÃO DE CASA NOVA		
Endereço:	RUA CARAÍTIÁ, 148 - BARRIO CENTENÁRIO, JUAZEIRO (BA)		
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Canavião	Canavião	BA	45.100-00
Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:	
Principal Atividade Econômica do Empreendimento:	CNPJ do Empreendimento: (informação não obrigatória para EES informais):		
ARTESANATO			
Número de Pessoas Associadas/Integrantes:	Área de atuação do Empreendimento:		
03	[x] URBANA [] RURAL		

DA REDE MEU SERTÃO:

A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão de São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtos da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESÃO

Pelo presente termo, o empreendimento solidário CASA DE ARTESÃO DE CASA NOVA representado por Carla Maria de Sousa Silva, Portador do CPF: 016.878.825-60 e Documento de Identificação 11.788.916-6, adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão de São Francisco, situada na Rua Caratitá, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovada automaticamente por igual período.

Local: Casa Nova, em 27/01/2021.

Carla Maria de Sousa Silva
Assinatura

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.

O Fundo Rotativo Solidário da Rede Meu Sertão, foi constituído em assembleia no dia 24 de janeiro de 2020, na sede do CESOL, em Juazeiro, com a presença de 10 Empreendimentos da Rede Meu Sertão. Durante a Assembleia foi constituído o Estatuto, a ATA da reunião, devidamente assinada pelos participantes e os empreendimentos presentes assinaram o termo de adesão ao Fundo Rotativo Solidário.

O Fundo Rotativo Solidário, vem surtindo efeitos na geração de renda das famílias, através da comercialização dos seus produtos.

Durante a execução deste trimestre a OS colocou em prática a proposta de fomentar a produção de 6 empreendimentos que estão no mercado convencional, mas que com o aumento nos pedidos estes empreendimentos precisavam crescer sua produção. Para isso, a equipe técnica do Cesol, através da Técnica em alimentos do Cesol, identificou que 6 destes grupos precisavam trocar sua forma de produção, identificado como principal gargalo no aumento da produção diária.

Foi comprado pelo fundo rotativo 6 painéis elétricos, onde anteriormente era utilizado tachos e colheres para mexer os doces manualmente, levando até 3 horas para cada receita. Com a panela elétrica estes doces passarão a serem produzidos em menos da metade do tempo, sem o esforço braçal e onde cada receita pode ser dobrada para cada produção. Com isso, a produção pode ser triplicada por dia, tendo impacto na produção semanal.

Diante dessa demanda e com o aumento no volume dos doces, foi identificado a necessidade de trocar as formas dos doces, que antes eram de madeira, modelo tradicional de produção artesanal e aumentar a quantidade, já que o volume de doce a cada produção era maior. Para isso, através do fundo foram compradas 27 formas em inox, sendo 12 formas em tamanho grande de 8x10x2,5 e 15 formas pequenas de 4x6x1,5, onde cada empreendimento irá adquirir 6 formas, 3 pequenas e 3 grandes, onde serão produzidos 2 tamanhos de doces diferentes.

Todas essas compras foram realizadas com aval do conselho gestor do fundo, onde são comprados a vista e repassados aos grupos como acesso ao fundo rotativo, definido com cada grupo o número de parcelas a ser devolvidas. Tabela abaixo consta o valor de **R\$ 63.276,69**, do total de saída de recuso do Fundo Rotativo este trimestre, para acesso direto dos empreendimentos.

COMPRA FUNDO ROTATIVO 3º TRIMESTRE											
EMBALAGENS	UNID.	MEDIDA	EMPRESA	QUANT.	VOLUME	QUANT. UNIT.	VALOR UNIT.	FRETE	IMPOSTO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
GARRAFA DE VIDRO	500 ML		ZETA EMBALAGENS	100	CAIXAS	2.400	R\$ 6,40	R\$ 2.750,00	R\$ 825,72	R\$ 11.796,00	R\$ 15.371,72
POTE DE VIDRO	250 G		FREITAS ATACADO	150	CAIXAS	7.200	R\$ 2,12				R\$ 15.264,00
POTE DE PLASTICO LACRE	250 G		PRA FESTA	10	CAIXAS	5.000	R\$ 0,82				R\$ 4.092,30
TAMPA FLIP TOP	UNID.		FABRICA DE EMBALAGENS DO VALE DO SÃO FRANCISCO	1	SACCO	500	0,25				R\$ 125,00
R\$ 34.853,11											
MATERIAS GRAFICAS	UNID.	MEDIDA	EMPRESA	QUANT.	UNID.	QUANT. UNIT.	VALOR UNIT.	FRETE	IMPOSTO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
ADESIVOS RÓTULOS	FOLHA		ARTY CÓPIAS	5	METROS		R\$ 60,00				R\$ 300,00
ADESIVOS RÓTULOS	FOLHA		MAXXI PRINT				R\$ 237,60				R\$ 237,60
R\$ 537,60											
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	UNID.	MEDIDA	EMPRESA	QUANT.	UNID.	QUANT. UNIT.	VALOR UNIT.	FRETE	IMPOSTO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
FORMA DE DOCES INOX	8x10x2,5		GRAUITCHO	12	UNID.	1	R\$ 493,00	GRATIS			R\$ 5.916,00
FORMA DE DOCES INOX	4x6x1,5		GRAUITCHO	15	UNID.	1	R\$ 477,00	GRATIS			R\$ 7.155,00
PANELA GIRATORIA	24 LITROS		ELETROPAG	6	UNID.	1	R\$ 2.028,33	GRATIS			R\$ 12.169,98
R\$ 25.240,98											
MATERIA PRIMA	UNID.	MEDIDA	EMPRESA	QUANT.	UNID.	QUANT. UNIT.	VALOR UNIT.	FRETE	IMPOSTO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
CACHAÇA	5 L		FAZENDA VACAIO - SERRA DAS ALMAS (ORGÂNICA)	20	UNID.	1	R\$ 70,00	GRATIS			R\$ 1.400,00
RAÇÃO PARA PEIXE							R\$ 1.245,00				R\$ 1.245,00
R\$ 2.645,00											
VALOR ACESSADO											
R\$ 63.276,69											

Ainda este trimestre foi entregue 2 painéis giratórios para 2 destes empreendimentos. As demais painéis e formas serão entregues durante o próximo trimestre.



Todas as notas fiscais e comprovantes de transferências dos produtos comprados durante este trimestre estão em anexo a este relatório, juntamente com comprovantes de acesso ao fundo rotativo pelos empreendimentos. Como também, segue os extratos da conta do fundo rotativo, disponibilizados pelo Conselho Gestor do fundo rotativo Meu Sertão.

**AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS
FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO**

Após a aprovação pela Comissão Gestora do Fundo Rotativo Solidário Meu Sertão, venho por meio desta **AUTORIZAR** o responsável pela Movimentação Financeira dos recursos do Fundo Rotativo Solidário - FRS, o Sr. Romário Alves Meira, através de compra dos seguintes itens selecionados () Rótulos () Embalagens () Equipamentos, conforme Termo de Compromisso assinado e anexado a este documento, pelo responsável do Empreendimento sr.(a) DILES CASEIRO EMANUEL

TERMOS DA PARTILHA SOLICITADA			
Valor solicitado	R\$	636,20	
Número de contribuições		3	
Valor da contribuição mensal	R\$	212,06	
Prazo de carência (meses)		30	
Dia, mês e ano previsto da primeira partilha		01 OUTUBRO 2023	

O valor total da partilha solicitada, será entregue ao empreendimento em forma de produto (x), com as seguintes especificações citadas abaixo:

	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POTE PLASTICO	CX 500	01	425,00/425,00
2	POTE DE VIDRO	CX 48	02	105,40/210,80
3				
4				
				636,20

Fonte do Recurso: Fundo Rotativo Solidário (FRS) Rede Meu Sertão

Jussara 22 de SETEMBRO de 2023.

Arisone Pereira Ribeiro

Representante do Empreendimento

Romário Alves Meira

Romário Alves Meira

Coordenador Geral
Fundo Rotativo Solidário Meu

Sertão

**AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS
FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO**

Após a aprovação pela Comissão Gestora do Fundo Rotativo Solidário Meu Sertão, venho por meio desta **AUTORIZAR** o responsável pela Movimentação Financeira dos recursos do Fundo Rotativo Solidário - FRS, o Sr. Romário Alves Meira, através de compra dos seguintes itens selecionados () Rótulos () Embalagens () Equipamentos, conforme Termo de Compromisso assinado e anexado a este documento, pelo responsável do Empreendimento sr.(a) DILES CASEIRO EMANUEL LARIANE

TERMOS DA PARTILHA SOLICITADA			
Valor solicitado	R\$	451,20	
Número de contribuições		2	
Valor da contribuição mensal	R\$	225,60	
Prazo de carência (meses)		30 DIAS	
Dia, mês e ano previsto da primeira partilha		30 SETEMBRO	

O valor total da partilha solicitada, será entregue ao empreendimento em forma de produto (x), com as seguintes especificações citadas abaixo:

	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POTES DE VIDRO	CX	04	112,80/451,20
2				
3				
4				

Fonte do Recurso: Fundo Rotativo Solidário (FRS) Rede Meu Sertão

Jussara 29 de ABRIL de 2023.

Arisone Pereira Ribeiro

Representante do Empreendimento

Romário Alves Meira

Romário Alves Meira

Coordenador Geral
Fundo Rotativo Solidário Meu

Sertão

**AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS
FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO**

Após a aprovação pela Comissão Gestora do Fundo Rotativo Solidário Meu Sertão, venho por meio desta **AUTORIZAR** o responsável pela Movimentação Financeira dos recursos do Fundo Rotativo Solidário - FRS, o Sr. Romário Alves Meira, através de compra dos seguintes itens selecionados () Rótulos () Embalagens () Equipamentos, conforme Termo de Compromisso assinado e anexado a este documento, pelo responsável do Empreendimento sr.(a) DILES CASEIRO EMANUEL

TERMOS DA PARTILHA SOLICITADA			
Valor solicitado	R\$	225,60	
Número de contribuições		2	
Valor da contribuição mensal	R\$	112,80	
Prazo de carência (meses)		30 DIAS	
Dia, mês e ano previsto da primeira partilha		30 SETEMBRO	

O valor total da partilha solicitada, será entregue ao empreendimento em forma de produto (x), com as seguintes especificações citadas abaixo:

	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POTES DE VIDRO	02	112,80	225,60
2	TAMPAS DE POTE BISNAGA	100		
3				
4				

Fonte do Recurso: Fundo Rotativo Solidário (FRS) Rede Meu Sertão

Jussara 05 de ABRIL de 2023.

Arisone Pereira Ribeiro

Representante do Empreendimento

Romário Alves Meira

Romário Alves Meira

Coordenador Geral
Fundo Rotativo Solidário Meu

Sertão

**AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS
FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO**

Após a aprovação pela Comissão Gestora do Fundo Rotativo Solidário Meu Sertão, venho por meio desta **AUTORIZAR** o responsável pela Movimentação Financeira dos recursos do Fundo Rotativo Solidário – FRIS, o Sr. Romário Alves Meira, através de compra dos seguintes itens selecionados () Rótulos (X) Embalagens () Equipamentos, conforme Termo de Compromisso assinado e anexo a este documento, pelo responsável do Empreendimento sr.(a) DELIAS NATERRA / MARIA HELENA

TERMO DA PARTILHA SOLICITADA	
Valor solicitado	R\$ 338,40
Número de contribuições	3
Valor da contribuição mensal	R\$ 112,80
Prazo de carência (meses)	30 DIAS
Dia, mês e ano previsto da primeira partilha	

O valor total da partilha solicitada, será entregue ao empreendimento em forma de produto (s), com as seguintes especificações citadas abaixo:

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 PNE DE VIDRO 220ML 4 UNIC. 03		112,80	338,40
2			
3			
4			

Fonte do Recurso: Fundo Rotativo Solidário (FRIS) Rede Meu Sertão

Janeiro 05 de SETEMBRO de 2022

Marina Helena Loureiro
Representante do Empreendimento
Swan Sanches Braga
Sertão

Romário Alves Meira
Romário Alves Meira
Coordenador Geral
Fundo Rotativo Solidário Meu

**AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS
FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO**

Após a aprovação pela Comissão Gestora do Fundo Rotativo Solidário Meu Sertão, venho por meio desta **AUTORIZAR** o responsável pela Movimentação Financeira dos recursos do Fundo Rotativo Solidário – FRIS, o Sr. Romário Alves Meira, através de compra dos seguintes itens selecionados () Rótulos (X) Embalagens () Equipamentos, conforme Termo de Compromisso assinado e anexo a este documento, pelo responsável do Empreendimento sr.(a) DOCE MARIA DO PAÇO

TERMO DA PARTILHA SOLICITADA	
Valor solicitado	R\$ 614,40
Número de contribuições	2
Valor da contribuição mensal	R\$ 307,20
Prazo de carência (meses)	30 DIAS
Dia, mês e ano previsto da primeira partilha	OUTUBRO

O valor total da partilha solicitada, será entregue ao empreendimento em forma de produto (s), com as seguintes especificações citadas abaixo:

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 GARBAFAS C-X	4	153,60	614,40
2			
3			
4			

Fonte do Recurso: Fundo Rotativo Solidário (FRIS) Rede Meu Sertão

Janeiro 26 de SETEMBRO de 2022

Gilson Valverde
Representante do Empreendimento
11 de setembro
Sertão

Romário Alves Meira
Romário Alves Meira
Coordenador Geral
Fundo Rotativo Solidário Meu

A meta foi cumprida.

CF 3.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo CESOL

A loja Empório Meu Sertão foi constituído para comercializar produtos qualificados dos empreendimentos integrantes da carteira ativa do Cesol. A triagem dos produtos é feita pela equipe, que define, de acordo com a qualidade, os produtos que podem ser expostos na loja.

Como já informado em trimestres anteriores, os produtos dos empreendimentos expostos/comercializados no Empório Meu Sertão, são via contrato de consignação com repasse do pagamento atrelado as vendas. A prestação de contas é realizada pelo financeiro do Cesol via pix aos empreendimentos a cada 30 dias do valor comercializado na loja, tornando assim a única comprovação de pagamento das vendas. Discorre que a coordenação do Cesol tentou implantar recibos de pagamento assinados pelos grupos, mas, por conta da distância dos municípios não foi viável.

Atualmente os produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL também estão sendo inseridos em Espaços Solidários de outros territórios, formando a rede entre os Cesol's, onde estão sendo comercializados produtos nas seguintes lojas:

1. Cesol Piemonte da Diamantina e municípios
2. Cesol Piemonte Norte do Itapicuru
3. Cesol Portal do Sertão (Loja de Feira de Santana e Serrinha)
4. Cesol Salvador
5. Cesol Litoral Sul
6. Cesol Chapada Diamantina

No 18º trimestre, os 128 empreendimentos atendidos, foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos.

FATURAMENTO LOJA DO CESOL – EMPÓRIO MEU SERTÃO Durante o trimestre, a loja do Cesol, Empório Meu Sertão (espaço solidário), comercializou durante os meses que compreende o 18º trimestre o total de **R\$ 35.851,66**.

CONTRATO DE VENDA EM CONSIGNAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSIGNANTE: EES - Associação de Ag. Prod. de São Vicente, situado em São Vicente, BA, neste ato representado pelo membro do grupo conforme termo de adesão à Rede Meu Sertão, em anexo.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESEBA, situado à rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Venda em Consignação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, os produtos colocados para comercialização e originários da produção do empreendimento CONSIGNANTE, no Empório Meu Sertão, situado à rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro - BA, bem como na modalidade e-commerce através do Portal ECOSOL - BA.

Cláusula 2ª. Caberá à CONSIGNATÁRIA os produtos relacionados no documento anexo, que desde já faz parte integrante do presente acordo.

DA VENDA E FATURAMENTO DAS MERCADORIAS

Cláusula 3ª. A CONSIGNATÁRIA se compromete a entregar no início de cada mês, a relação dos bens consignados neste contrato e vendidos aos seus clientes, durante o mês anterior, sem prejuízo da conferência por parte da CONSIGNANTE.

Cláusula 4ª. A reposição das mercadorias deverá estar de acordo com a quantidade das mercadorias consignadas e contidas no documento anexo, desta forma, esta última irá repor as mercadorias de acordo com as vendas realizadas pela CONSIGNATÁRIA.

DA FALTA DE MERCADORIA

Cláusula 5ª. Ocorrendo falta de mercadoria no estoque da CONSIGNATÁRIA, compromete-se a CONSIGNANTE, a realizar a reposição dos produtos, nos preços e condições previstas no presente contrato.

DOS PRODUTOS

Cláusula 6ª. Após o recebimento dos produtos e a comercialização feita pela CONSIGNATÁRIA no Empório Meu Sertão e Portal ECOSOL - BA, os mesmos correrão por conta e risco desta última. Desta forma, qualquer risco que possa surgir ficará sob sua inteira responsabilidade, até serem comercializados.

Cláusula 7ª. A CONSIGNATÁRIA se compromete a manter o local o qual ficará as mercadorias em perfeito estado, evitando-se desta forma as deteriorações dos produtos.

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO DE VENDA EM CONSIGNAÇÃO

Cláusula 8ª. A CONSIGNANTE terá livre acesso às mercadorias as quais são objetos deste contrato, sejam aquelas que estejam em estoque, sejam as que estão expostas as vendas, ressalvando o dever da mesma em comunicar previamente.

Cláusula 9ª. CABERÁ À CONSIGNANTE a retirada de produtos deteriorados antes do prazo de validade indicado no rótulo do produto.

DO VALOR DOS PRODUTOS

Cláusula 10ª. A CONSIGNATÁRIA terá a lista de preços com base no mercado para venda dos produtos à sua clientela.

REPASSE DOS VALORES

Cláusula 11ª. O pagamento dos produtos consignados e vendidos será feito sempre no início de cada mês, sendo pago através de transferência bancária.

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. Ocorrendo a rescisão, as partes acordam em desfazer, repor e devolver os produtos ou o numerário devido umas às outras.

Parágrafo único. As mercadorias continuarão sob a responsabilidade desta última até ocasião da devolução.

DO PRAZO DO CONTRATO E DA VENDA

Cláusula 13ª. A CONSIGNATÁRIA se compromete a vender os produtos descritos no documento anexo, por valor nunca inferior ao da lista de preços fixados pela CONSIGNANTE.

Cláusula 14ª. A validade deste contrato será de 01 (um) ano, renovável automaticamente por igual período.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª. O presente contrato é válido entre as partes e seus sucessores, que ficam responsáveis pelo fiel cumprimento do mesmo total ou parcialmente.

DO FORO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Centro Ag. Prod. de São Vicente, 18/01/2023

[Assinatura]

[Assinatura] Romário Alves Meira, Presidente da ADESEBA, Consignatário

CONTRATO DE VENDA EM CONSIGNAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSIGNANTE: EES - Associação Comunitária de Produtores de São Francisco, situado em São Francisco de Lourdes, BA, neste ato representado pelo membro do grupo conforme termo de adesão à Rede Meu Sertão, em anexo.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESEBA, situado à rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Venda em Consignação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, os produtos colocados para comercialização e originários da produção do empreendimento CONSIGNANTE, no Empório Meu Sertão, situado à rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro - BA, bem como na modalidade e-commerce através do Portal ECOSOL - BA.

Cláusula 2ª. Caberá à CONSIGNATÁRIA os produtos relacionados no documento anexo, que desde já faz parte integrante do presente acordo.

DA VENDA E FATURAMENTO DAS MERCADORIAS

Cláusula 3ª. A CONSIGNATÁRIA se compromete a entregar no início de cada mês, a relação dos bens consignados neste contrato e vendidos aos seus clientes, durante o mês anterior, sem prejuízo da conferência por parte da CONSIGNANTE.

Cláusula 4ª. A reposição das mercadorias deverá estar de acordo com a quantidade das mercadorias consignadas e contidas no documento anexo, desta forma, esta última irá repor as mercadorias de acordo com as vendas realizadas pela CONSIGNATÁRIA.

DA FALTA DE MERCADORIA

Cláusula 5ª. Ocorrendo falta de mercadoria no estoque da CONSIGNATÁRIA, compromete-se a CONSIGNANTE, a realizar a reposição dos produtos, nos preços e condições previstas no presente contrato.

DOS PRODUTOS

Cláusula 6ª. Após o recebimento dos produtos e a comercialização feita pela CONSIGNATÁRIA no Empório Meu Sertão e Portal ECOSOL - BA, os mesmos correrão por conta e risco desta última. Desta forma, qualquer risco que possa surgir ficará sob sua inteira responsabilidade, até serem comercializados.

Cláusula 7ª. A CONSIGNATÁRIA se compromete a manter o local o qual ficará as mercadorias em perfeito estado, evitando-se desta forma as deteriorações dos produtos.

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO DE VENDA EM CONSIGNAÇÃO



Cláusula 8ª. A CONSIGNANTE terá livre acesso às mercadorias as quais são objetos deste contrato, sejam aquelas que estejam em estoque, sejam as que estão expostas as vendas, ressalvando o dever da mesma em comunicar previamente.

Cláusula 9ª. CABERÁ À CONSIGNANTE a retirada de produtos deteriorados antes do prazo de validade indicado no rótulo do produto.

DO VALOR DOS PRODUTOS

Cláusula 10ª. A CONSIGNATÁRIA terá a lista de preços com base no mercado para venda dos produtos à sua clientela.

REPASSE DOS VALORES

Cláusula 11ª. O pagamento dos produtos consignados e vendidos será feito sempre no início de cada mês, sendo pago através de transferência bancária.

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. Ocorrendo a rescisão, as partes acordam em desfazer, repor e devolver os produtos ou o numerário devido umas às outras.

Parágrafo único. As mercadorias continuarão sob a responsabilidade desta última até ocasião da devolução.

DO PRAZO DO CONTRATO E DA VENDA

Cláusula 13ª. A CONSIGNATÁRIA se compromete a vender os produtos descritos no documento anexo, por valor nunca inferior ao da lista de preços fixados pela CONSIGNANTE.

Cláusula 14ª. A validade deste contrato será de 01 (um) ano, renovável automaticamente por igual período.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª. O presente contrato é válido entre as partes e seus sucessores, que ficam responsáveis pelo fiel cumprimento do mesmo total ou parcialmente.

DO FORO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Centro Ag. Prod. de Lourdes, 18/01/2023

[Assinatura]

[Assinatura] Romário Alves Meira, Presidente da ADESEBA, Consignatário

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco recebeu no dia, 03 de agosto, a equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco (Cesol-SSF) recebeu, na sede do projeto, agricultores familiares das cidades de Sento Sé, Casa Nova, Sobradinho, Juazeiro e Curaçá. A ação fez parte de um intercâmbio de cinco dias, organizando pelos colaboradores do Instituto Regional da Pequena Agricultura Apropriada (Irpaa), durante a programação do Semiárido Show em Petrolina.

A atividade foi organizada em dois momentos: o primeiro foi desenvolvido com agricultores familiares das cidades de Sento Sé, Casa Nova e Sobradinho e no segundo, com produtores do interior de Juazeiro e Curaçá. Durante o espaço de vivência, a equipe do Cesol apresentou toda a metodologia de trabalho para a qualificação dos produtos, histórias de sucesso dos empreendimentos que já conseguem ter uma renda oriunda da economia solidária, e tiraram dúvidas a respeito do acesso ao atendimento do Centro Público.

Estiveram presentes 15 comunidades diferentes do território, algumas delas que já recebem assistência técnica prestada pelo Cesol, a exemplo da Associação dos Pequenos Agropecuaristas de Fatura, Aldeia indígena Atikum Oliveira em Sento Sé e em Sobradinho o grupo Lírios do Vale. Segundo o coordenador de Assistência Técnica do eixo Juazeiro (Irpaa), Alessandro Santos, a realização do intercâmbio está sendo essencial para os agricultores conhecerem experiências diversas do território.

Em anexo a este relatório segue o relatório do evento de estímulo ao consumo responsável, com fotos e lista de presença, para comprovação da meta.



A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

As aplicações e atualizações do CAD foram realizadas durante os atendimentos técnicos aos empreendimentos durante este 18º trimestre, sendo realizados em 128 empreendimentos visitados.

Sendo a equipe presente durante a visita, responsável pela atualização, juntamente com a diretoria da associação, com as informações necessárias, pertinentes à continuidade nos atendimentos pelo Centro Público.

As informações do CAD Cidadão estão sendo atualizadas de duas formas pelo CESOL Sertão do São Francisco.

Coletadas durante as reuniões da equipe com os empreendimentos e estas atualizadas no sistema online. E através de uma planilha Excel, utilizada como parâmetro para equipe, onde constam informações sobre os associados presentes nas reuniões, atualizadas a cada trimestre, com os seguintes dados, nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e-mail, CPF, ocupação principal e quantidade de membros na família.

O sistema online do CAD Cidadão está constando todas as informações dos 128 Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelo CESOL Sertão do São Francisco durante este trimestre. Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

Todos os empreendimentos tiveram suas informações atualizadas.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas

Durante este 18º trimestre, 128 Empreendimentos assessorados foram atualizadas as informações referentes as famílias beneficiadas diretamente pelo projeto, realizado em conjunto com o CAD Cidadão. Diante disso, foram atualizadas 1.697 pessoas cadastradas com CPFs e endereço no sistema do CAD e no banco de dados do Centro Público, essas pessoas elas estão envolvidas diretamente nos empreendimentos Econômicos Solidários.

As famílias que indiretamente são beneficiadas pela política pública da economia Solidária, durante este trimestre foram atualizadas para o total de 4.991, sendo necessário atualizar constantemente o número de pessoas na mesma residência durante o próximo trimestre.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre estão disponíveis em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL. As informações também já estão atualizadas no sistema novo do CAD Cidadão. Como também no sistema do CAD ÚNICO do Governo do Estado da Bahia.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

Com o objetivo de mensurar a utilização das unidades de beneficiamento/produção e preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, o Cesol coletou informações dos empreendimentos durante o 18º trimestre. Em posse destas informações a equipe responsável pelo empreendimento consegue saber o potencial de produção, evitando ociosidade nas unidades de produção e falta de produtos para a comercialização.

Para o 18º trimestre em questão, todos os empreendimentos da carteira ativa estão produzindo.

Se faz necessário analisar todo o contexto da produção do grupo, como: os gargalos que impedem o aumento na produção; necessidade de equipamentos para uma maior produção, organização do grupo de produção, fornecedores de matéria-prima, interesse do grupo em aumentar sua escala produtiva, seja ela em curto, médio ou longo prazo.

No panorama atual de análise, a capacidade produtiva dos empreendimentos através do levantamento das informações no trimestre, foram positivas, principalmente, para os empreendimentos do segmento de alimentos, que são maioria na carteira ativa do Cesol.

Outro ponto importante desta meta é que empreendimentos de artesanato na grande maioria é impossível que estes números sejam fidedignos, pois a produção de artesanato ela tem uma oscilação muito grande, não sendo possível essa atualização ser acompanhada.

Explica que as planilhas foram preenchidas com as informações reladas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica. A Contratada encaminhou dados tabulados em planilha excel dos grupos produtivos com suas devidas observações.

A planilha, durante este 18º trimestre, foram preenchidas/atualizadas com as informações repassadas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica. Durante este trimestre não foi possível realizar alterações nas produções dos empreendimentos visitados, pois os mesmos contam a mesma capacidade de produção do trimestre anterior.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Os dados da planilha nos mostram a efetividade de produção e comercialização dos empreendimentos, onde mostra se a produção realizada atualmente está sendo comercializado na sua totalidade.

A planilha gerada com estes resultados nos mostra que dos 115 empreendimentos, 97 tem na sua totalidade sua produção atual escoada. Dos quais 30 empreendimentos de alimentos ainda produzem e comercializam todos os produtos, foi verificado pela equipe técnica com uma maior capacidade de produção do que hoje o empreendimento produz. É necessário acompanhar a produção e a gestão do empreendimento para identificar quais gargalos serão necessários para o aumento na produção.

Todos os 128 empreendimentos tiveram sua efetividade de produção verificada.

A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Conforme relatado, o Coordenador de Articulação Territorial do CESOL, Valter Santana, articulou:

Visita do governador ao município de Remanso – Bahia.

A visita aconteceu para inauguração de várias obras que o município tinha concluído: entreposto do mel, na comunidade do Majó onde recebemos o governador o senhor Jerônimo Rodrigues, o Dep. Federal, o senhor Daniel Almeida, o Dep. Estadual o senhor Crisóstomo Lima, o secretário da Secretário de Desenvolvimento Rural o senhor Osni Cardoso, além do prefeito da cidade, o senhor Marcos Palmeira.

O governador fez questão de andar sala por sala e perguntando sobre todo o processo do mel, alegrando-se pelo que viu, pois era uma unidade de beneficiamento, que estava sendo utilizada por uma associação que também envasa os produtos das associações vizinha beneficiando no município todos os apicultores (as) que querem fracionar o seu produto para fazer uma melhor comercialização.

Reunião com o secretário de cultura e esporte o senhor Patrik de Lima Carvalho e secretário de agricultura e meio ambiente o senhor Carlos Jarques Canturil da Silva, do município de Sobradinho – Bahia. Essa reunião aconteceu para nivelamento dos trabalhos da equipe do CESOLSSF no município, articular uma parceria para que outros empreendimentos possa receber os trabalhos do CESOL desenvolvido pela SETRE e executado pela ADESBA.



Reunião com Secretário de Agricultura do Município de Sento Sé.

Foi promovida uma reunião com o secretário de agricultura do município de Sento Sé, o senhor Sandro Jatobá, foi uma reunião de socialização dos trabalhos, pois sempre que podemos temos esse encontro para nessa debatermos as situações de cada empreendimento do município, além de conversamos sobre Programa Nacional de Alimentação Escolar - NAE e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que são executados no município e que segundo o secretário o município gasta mais de que os 30% que a lei manda, ele quis saber do programa de micro credito do estado, expliquei para ele sobre a parceria que o CESOL tinha com a credbahia, detalhando as linhas de crédito.

Por sugestão do secretário seria interessante fazer uma agenda conjunta para visitarmos os empreendimentos do município.



Reunião com o coordenador do programa Seguro Safra

Conforme relata a OS, houve também uma reunião com o coordenador do programa Seguro Safra da Secretária da Agricultura Familiar - SAF do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, o senhor José Carlos da Silva, onde ele veio mostrar os prazos que o município tinha para solicitar o seguro safra junto ao MDA e também as modificações que o programa irá sofrer para o ano de 2024.

Reunião ordinária do mês de setembro do núcleo diretivo do colegiado territorial do sertão do São Francisco – TSSF.

Debatermos sobre os eventos que vão ter irão acontecer no mês de setembro, teremos um evento no município de Uauá para tratar de PAA e do PNAE juntos ao colegiado para uma maior compreensão dos agricultores (as).



Reunião com Coordenadora de curso do UNIFTC

A pedido da coordenadora geral, Valter Alves de Santana Filho e a agente sócia produtiva do CESOL SSF, realizaram uma reunião técnica com a coordenadora do curso de arquitetura a senhora Josephana Neri Tavares de Melo Viera para definir modelos de Unidade de Beneficiamento para os empreendimentos solidários a fim de que com esses embolsos os estudantes pudessem elaborar as plantas técnicas, (planta baixa, elétrica e hidráulica), além de que a senhora Josefana Neri, irá entrar em contato com o pessoal da engenharia para entregar já com os orçamentos.



União dos Prefeitos Bahianos – UPB

O Coordenador de Articulação foi convidado para participar do evento da União dos Prefeitos Bahianos – UPB, chamado de UPB itinerante, esse evento foi no centro de excelência em fruticultura irrigada, que fica localizado em Juazeiro – BA.

Houve a apresentação do micro crédito do estado através da coordenação de micro crédito e finanças solidárias, o senhor José Paulo não pode comparecer que veio representando foi o senhor Júlio.

Neste mesmo evento durante o intervalo o senhor Marcos Palmeira Prefeito do município de Remanso chamou o Coordenador de Articulação SSF, Valter Santana, para conversar sobre alguns assuntos como: O galpão e a feira agroecológica e de agricultura familiar que estava acontecendo só nas sexta-feira e que agora a prefeitura está querendo fazer também nas segundas-feiras.

Disse que primeiro tinha que ter uma avaliação dos permissionários para saber a opinião deles, mas que concordava por Remanso ser uma cidade que absorve mais um dia de feira agroecológica.



Feira do bode e agricultura familiar, no distrito do Junco – Juazeiro

Em visita à feira do bode e agricultura familiar, no distrito do Junco em Juazeiro, o Coordenador de Articulação Valter Santana, foi também convidado por um empreendimento de Juazeiro a conhecer umas mulheres quilombolas também na comunidade Pau Preto, que trabalham na fabricação de sequeijos e biscoitos, ao chegar encontrar com a senhora Marcelli gerente de Programa de uma ONG AVSI BRASIL – Associação Voluntária para Serviços no Brasil.

Que também acompanha a comunidade quilombolas, e disse que queria conhecer o CESOL SSF pois já tinha ouvido falar muito bem do trabalho que desenvolvemos na região e queria justamente apresentar o grupo que já estava conversando e explicando o trabalho do CESOL.



A meta foi cumprida.

CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária

Nos dias 26 e 27 de setembro, o Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco (Cesol-SSF) de uma oficina formativa intitulada "Capacitação em boas práticas para manipuladores", promovida pelo projeto de extensão do curso de Tecnologia em Alimentos do IF Sertão Pernambucano, sob a orientação da professora Silvana Belém e Marcelo Olinda.

A atividade foi realizada com o grupo Doce Caseiro Emanuel em Juazeiro, com a estudante e bolsista de extensão Agnes Barbosa.

A ação faz parte de um ciclo de atividades que será realizado com outros empreendimentos, resultado de uma parceria entre o curso de Tecnologia em Alimentos e o Cesol Sertão do São Francisco. De acordo com a bolsista de extensão Agnes Barbosa, o objetivo da ação é promover e informar os empreendimentos sobre as boas práticas de manipulação dos alimentos de maneira prática.

"O projeto visa promover a economia solidária e o cooperativismo, capacitando em boas práticas alguns dos grupos de manipuladores de alimentos que fazem parte do Cesol-SSF, cujo princípio é a valorização da comunidade e a economia solidária, servindo à sociedade e aos grupos que fazem parte, assegurando um crescimento exponencial dos mesmos," destacou a estudante do IF Sertão Pernambucano.

Durante a formação, os empreendimentos aprenderam sobre ações e cuidados vitais no processo de manipulação dos alimentos.

A oficina "Capacitação em boas práticas para manipuladores" integra a meta de ações do Centro Público Evento Formativo em Economia Solidária, realizado em parceria com instituições públicas e privadas do território Sertão do São Francisco.

COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE: REGISTRO FOTOGRÁFICO



LISTA DE PRESENÇA

NO	NOME	CPF	RG	CONTATO	DATA: / /	ASSINATURA
01	Adriano Pereira Almeida	02943559116	344806442	05		
02	Adriano Pereira de Souza	26676730	314641490	344806442	05	
03	Adriano Pereira de Souza	26676730	314641490	344806442	05	
04	Adriano Pereira de Souza	26676730	314641490	344806442	05	
05	Adriano Pereira de Souza	26676730	314641490	344806442	05	
06	Adriano Pereira de Souza	26676730	314641490	344806442	05	
07	Adriano Pereira de Souza	26676730	314641490	344806442	05	
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

A meta foi contemplada.

CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

O desembolso da OS com Despesas de pessoal no trimestre ficou dentro do percentual de 65%, respeitando o pactuado.

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão, disponibilizado no site da Adesba: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>. A aplicação do regulamento ocorreu conforme previsto.

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

A organização social cumpriu com o regulamento de seleção de pessoal.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas

as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

O indicador foi cumprido conforme o pactuado.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções. O quadro de pessoal está completo.

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O relatório foi entregue tempestivamente.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não se aplica no trimestre.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 27/07/2023 a 27/10/2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	90.334,78	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	405.786,24	Saldo Atual de Aplicação Financeira	275.253,67
Repasses Públicos no Período - Custeio	372.870,72	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 275.253,67
Repasses Públicos no Período - Investimento	25.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	4.876,76		
Pagamentos Indevidos - TED devolvida	3.038,76		
Outros	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	496.121,02		
Total de saídas (g)	220.867,35		
Despesas de Custeio	195.867,35		
Despesas Pagas do Período	195.867,35		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	25.000,00		
Despesas Pagas do Período	25.000,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 275.253,67	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 275.253,67		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	168.176,65		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	275.253,67		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº012/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, EM 18/04/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA).

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	372.870,72	0,00	372.870,72	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	90.334,78	0,00	90.334,78	0,00		
(A) Total de Repasses	488.205,50	0,00	488.205,50	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	4.876,76	0,00	4.876,76	0,00		
1.2.2 Pagamentos indevidos - TED devolvida	3.038,76	0,00	3.038,76	0,00		
1.2.3 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	7.915,52	0,00	7.915,52	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	496.121,02	0,00	496.121,02	0,00		
2. Despesas de Custeio	18º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	67.392,63	67.432,92	67.392,63	67.432,92	134.825,55	67.432,92
2.1.2 Encargos Sociais	35.973,62	100.745,73	35.973,62	100.745,73	136.719,35	100.745,73
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	107.866,25	168.178,65	107.866,25	168.178,65	276.044,90	168.178,65
2.2 Serviço de Terceiros	50.643,29	0,00	50.643,29	0,00	50.643,29	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	50.643,29	0,00	50.643,29	0,00	50.643,29	0,00
2.3 Despesas Gerais	36.133,95	0,00	36.133,95	0,00	36.133,95	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	36.133,95	0,00	36.133,95	0,00	36.133,95	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.223,86	0,00	1.223,86	0,00	1.223,86	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	1.223,86	0,00	1.223,86	0,00	1.223,86	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	195.867,35	168.178,65	195.867,35	168.178,65	364.046,00	168.178,65
3. Despesa de Investimento	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	220.867,35	168.178,65	220.867,35	168.178,65	389.046,00	168.178,65

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO DOS SALDOS CORRESPONDEM AO REPASSE DA 18ª E 19ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL APRESENTADO REFERE-SE ÀS DEVOLUÇÕES REGISTRADAS NA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “REMUNERAÇÃO” DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “DESPESAS GERAIS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO NA RUBRICA “TRIBUTOS” REFERE-SE A IOF E IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA, PIS-PASEP, COFINS E CSLL;

NOTA 8 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O REGISTRO REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO SALDO DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS);

NOTA 9 – NA COLUNA DESPESA DO PERÍODO A PAGAR REFERE-SE AO RECURSO PROVISIONADO COM REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$397.870,72 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 18ª e 19ª parcela do Contrato de Gestão nº012/2019, destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$90.334,78 (noventa mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$4.876,76 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis mil e setenta e seis centavos) e o total de R\$3.038,76 (três mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) de estornos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$496.121,02 (quatrocentos e noventa e seis mil e cento e vinte e um reais e dois centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$107.866,25 (cento e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). O programado para o trimestre foi de R\$107.016,30 (cento e sete mil e dezesseis reais e trinta centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido no plano de trabalho da Organização Social Adesba – Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia, no território Sertão São Francisco. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Despesa com Pessoal se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 18ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$137.432,98 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias. A apuração dos saldos deu-se a partir do comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social Adesba.

As despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” manteve-se dentro do esperado, porém o saldo da rubrica “Despesas Gerais”, tabela 03, diferiu do previsto de acordo com o orçamento trimestral. Conforme os registros da Contratada nos lançamentos financeiros, as atividades realizadas consistem em “visitas e assistências técnicas aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “participação na feira Ecosol”, “serviços gráficos”, “encontro dos coordenadores dos Cesol” e “participação na Expolajofe em Remanso/Ba”. Para mais, consta nos demonstrativos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas registro na rubrica “Tributos”, pagamento de IOF e imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso e outros tributos: PIS- PASEP, Confins e CSLL, sendo estas despesas apuradas por meio dos extratos bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Apresenta saldo, tabela 02 e 03 na coluna “Despesas do Período a Pagar” referente a pagamentos de remuneração e encargos sociais, e estas estão programadas para serem efetivadas no trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$220.867,35 (duzentos e vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) que difere do limite previsto com o saldo total das despesas no referido trimestre. É importante destacar que a Contratada dispôs do saldo remanescente do 17º trimestre e do repasse da 18ª e 19ª parcela, e o somatório destes resulta no saldo total da receita, tabela 02, que supriu as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira, a Contratada foi orientada a revisar lançamento financeiro e processo de pagamento, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para melhorar cada vez mais o atendimento e execução do projeto, o CESOL Sertão do São Francisco disponibiliza formas de verificação de qualidade do serviço prestado, com o principal intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos associados que recebem assistência técnica do CESOL, como acesso à Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, pelo 0800 284 0011, caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público e por Pesquisa de Satisfação dos usuários através de formulário aplicados na sede do CESOL, como também nas visitas aos Empreendimentos realizadas pela equipe em todo o Território.

Durante a pandemia, onde 100% dos atendimentos aos empreendimentos estavam sendo remotas, a coordenação do CESOL juntamente com a equipe de campo criou uma pesquisa de satisfação enviado em forma de link, onde os grupos recebem por mensagem de texto ou WhatsApp após os atendimentos virtuais, onde os mesmos, enviam a resposta com direcionamento para um e - mail criado somente para receber o resultado das pesquisas e que somente a coordenação do CESOL tem acesso.

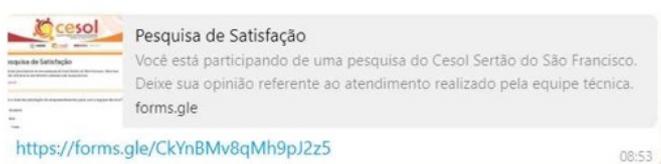


FIGURA 15 Link enviado aos Empreendimentos com a Pesquisa de Satisfação

Na caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público não teve nenhuma sugestão ou reclamação feita pelos clientes.

A Pesquisa de Satisfação dos usuários em forma de link foram mantidas, mesmo durante as visitas presenciais. Após a finalização das visitas técnicas a equipe disponibiliza aos participantes o link, enviado por WhatsApp, para que respondam o questionário e enviem.

As respostas da pesquisa por link vão direto para um e-mail criado somente para receber os resultados da pesquisa durante o trimestre e o acesso restrito a coordenação geral.

Durante este 18º trimestre, onde 128 empreendimentos foram visitados, a pesquisa de satisfação foi disponibilizada durante as visitas aos empreendimentos. A devolutiva das pesquisas teve um aumento significativo referente ao trimestre anterior.

A equipe técnica está constante incentivando os empreendimentos a preencher o formulário, com um intuito de abrir um canal direto, para que possamos intensificar pontos de melhorias e para cada vez mais aperfeiçoar a qualidade da assistência técnica prestada, mas tendo em vista que a pesquisa de satisfação é opcional, e portanto não temos como interferir no número de retornos dos empreendimentos. Os pontos avaliados durante as pesquisas de satisfação são:

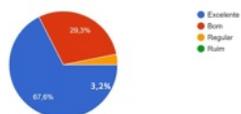
FIGURA 14 Perguntas da Pesquisa de Satisfação aos usuários

No total foram recebidas 188 pesquisas respondidas pelos empreendimentos solidários e estas o próprio sistema apresenta em forma de gráficos, como mostra os resultados abaixo:

72 respostas

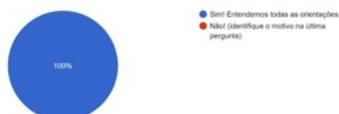
67,6% dos entrevistados apresentaram como excelente o nível de satisfação para com a equipe técnica do CESOL, sendo que 29,3% acham a equipe técnica boa. Contudo, 3,2%, equivalente a 6 destes entrevistados, opinaram que a equipe do CESOL é regular, diante da sua satisfação. A opção ruim não foi apresentada pelos entrevistados.

Qual o nível de satisfação do empreendimento para com a equipe técnica?
188 respostas



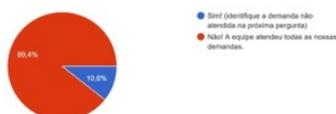
Dos participantes da pesquisa de satisfação deste trimestre, 100% manifestaram que entendem todas as orientações dadas pela equipe técnica do CESOL. Resultado importante, já que o papel do CESOL, é orientar os Empreendimentos para que seus produtos sejam qualificados para a comercialização, e de fundamental importância que os grupos entendam essas orientações como grande relevância no avanço da produção e comercialização.

A equipe conseguiu passar as orientações ao grupo com clareza?
188 respostas



Foi avaliado que 89,4% consideram que a equipe do CESOL retorna com todas as demandas encaminhadas pela equipe. Destas, 10,6% entendem que a equipe faltou dar retorno aos empreendimentos de algumas demandas.

Alguma demanda solicitada pelo grupo que não foi atendida pela equipe técnica?
188 respostas



Um dos fatores primordiais para os empreendimentos terem êxito na proposta, é que a equipe técnica esteja sempre atenta ao plano de ação de cada grupo para a assistência seguir continuamente, o retorno nas demandas, sejam elas da equipe ou do grupo, faz com que o andamento das ações tenha resultados mais célere.

Diante disso, ouvir do empreendimento quais demandas não obtiveram retorno é importante, para entendermos junto a equipe quais as dificuldades encontradas para tal resolução.

Em anexo a este relatório, segue capturas de tela das respostas em aberta aos empreendimentos

A Contratada apresenta, via mídia digital, os dados tabulados em forma de gráfico e todas as pesquisas respondidas pelos empreendimentos.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento integral das metas, por parte da Organização Social, não se vislumbrou a aplicação de desconto.

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 27/07/2023 a 27/10/2023										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	18º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EE S com Plano de Ação elaborado / N.º de EE S da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EE S com assistência técnica prestada / N.º de EE S da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	128	128	20	0%
	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EE S com produtos inseridos / n.º previstos de EE S para com produtos inseridos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EE S com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EE S com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EE S atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% descontos 0 pontos = 5% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% descontos 0 pontos = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EE S atendidos participando de redes / N.º EE S previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos	5%	20	100%	100%	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	5%	20	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.3	3.3.1]- Manutenção do Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EE S atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelo Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4.1	4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1-Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	FC 4.4	4.4.1 – Efetividade de Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
5	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 15 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 27/07/2023 a 27/10/2023
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	18º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compra concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificadas no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
4	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Responsabilização de Irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidades impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	TOTAL									0%

NA= não se aplica ao trimestre.

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Evite-se pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBAs e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 13/12/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 13/12/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 13/12/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 13/12/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 13/12/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 13/12/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 13/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 13/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 13/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 13/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 13/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 13/12/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078929778** e o código CRC **0BA63887**.